

DECRETO N.º 40.538, DE 29/09/2021.

ALTERA O ARTIGO 4º, DO DECRETO N.º 39.696, DE 06/05/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º, do Decreto nº 39.696, de 06/05/2021, passa a vigorar com a seguinte composição dos membros indicados, conforme Memorando SEMSA nº 963/2021:

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | SECRETARIA |
|---------------------------------|---------------|------------------|-------------------|
| Maria Luiza Depiante Oliveira | Presidente | 34.793 | SEMSA |
| Marcieli de Souza Rosário Frois | Membro | 2.817 | CGM |
| Estéfanie dos Santos Tavares | Membro | 34.629 | SEMSA |
| Jubiana Paola Vega Sicca | Membro | 33.618 | SEMSA |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal